



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018.

HOMOLOGAÇÃO

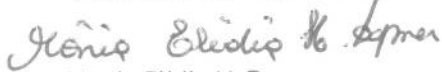
No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pelo Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a aquisição de medicamento e material ambulatorial, DISPENSANDO A LICITAÇÃO.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

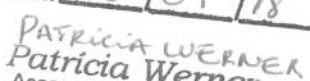

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Ernestina/RS

Publicado em 25 / 09 / 18


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 25 / 09 / 18

Patrícia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017